



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**

SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário Capitalizado do Município de Conchal/SP**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	1/1/2013
Data-Base:	31/12/2012
Descrição da População Coberta:	Ativos, Aposentados e Pensionistas que se encontravam vinculados ao ConchalPrev na data base do estudo atuarial.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
	Auxílio-doença	CAP	UC
	Salário-maternidade	CAP	UC
	Auxílio-reclusão	CAP	UC
	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,30
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,30
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,30
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores

Novos Entrados *	1:1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dados reais obtidos do cadastro do ConchalPrev.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	30.057.891,51	
Valor Atual dos Salários Futuros	290.977.703,44	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	117.965.032,08	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	25.273.180,28	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	44.677,78	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	43.646.655,52	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	32.382.391,11	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	5.814.817,68	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 31.291.778,76	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,00	11,10
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,96	8,12
Aposentadoria por Invalidez	2,43	1,03
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,21	0,51
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,74	1,16
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,66	0,28
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	648	287	1.245,75	1.387,22	39	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	11	18	2.227,36	1.810,80	61	68
Aposentados por Idade	12	18	1.375,68	768,70	66	71
Aposentados Compulsória	1	7	708,50	728,99	76	79
Aposentados por Invalidez	14	10	708,44	1.002,23	57	64
Pensionistas	42	3	1.209,97	1.007,61	60	63

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	3.720.016,54	2.390.141,47	31.485.568,35
2014	3.549.138,77	2.434.802,99	32.699.391,48
2015	3.385.560,16	2.548.834,54	33.640.069,14
2016	3.229.009,33	2.641.668,22	34.334.983,22
2017	3.080.111,67	2.785.475,52	34.742.856,21
2018	2.940.940,95	2.965.467,23	34.838.676,98
2019	2.808.615,82	3.193.237,26	34.583.511,73
2020	2.680.665,64	3.391.490,58	34.009.989,12
2021	2.555.911,92	3.501.014,20	33.206.995,52
2022	2.435.689,17	3.662.289,14	32.129.131,10
2023	2.320.236,80	3.644.275,92	30.952.804,80
2024	2.210.194,03	3.698.150,64	29.614.963,39
2025	2.105.327,46	3.807.204,32	28.068.823,52
2026	2.005.185,88	3.907.840,99	26.325.933,86
2027	1.909.577,59	3.961.320,82	24.436.652,64
2028	1.818.159,76	4.021.059,41	22.398.894,93
2029	1.730.576,46	4.035.164,88	20.259.401,06
2030	1.647.480,37	4.154.911,37	17.921.880,15
2031	1.568.198,49	4.238.143,07	15.425.129,06
2032	1.492.568,09	4.199.117,17	12.889.216,67

2033	1.420.432,49	4.081.231,07	10.394.383,36
2034	1.351.640,86	3.999.427,24	7.909.158,93
2035	1.286.023,16	3.939.712,60	5.415.204,45
2036	1.223.933,66	3.901.782,81	2.895.238,14
2037	1.163.181,56	3.755.331,92	455.361,66
2038	1.105.383,26	3.560.503,81	-1.854.780,19
2039	1.051.125,89	3.421.840,98	-4.086.274,05
2040	999.566,55	3.289.944,99	-6.242.922,13
2041	950.433,24	3.124.161,50	-8.289.655,58
2042	903.683,87	2.951.067,37	-10.216.853,89
2043	857.785,42	2.696.990,78	-11.946.374,94
2044	814.660,04	2.445.052,31	-13.477.535,17
2045	773.691,62	2.260.522,08	-14.873.011,07
2046	734.968,33	2.085.260,04	-16.139.247,79
2047	698.695,30	1.902.243,88	-17.266.104,29
2048	664.331,47	1.771.925,25	-18.302.211,73
2049	631.868,93	1.612.262,90	-19.217.538,49
2050	600.406,32	1.452.548,79	-20.011.056,84
2051	570.466,77	1.294.867,00	-20.683.157,75
2052	541.887,84	1.169.314,14	-21.263.388,64
2053	514.759,99	1.026.740,92	-21.733.917,44
2054	489.124,30	926.384,67	-22.133.759,73
2055	464.802,07	845.352,87	-22.480.201,04
2056	441.626,38	795.830,76	-22.802.522,84
2057	419.478,61	734.655,03	-23.088.273,93
2058	398.179,59	662.084,08	-23.325.655,05
2059	377.932,22	619.975,05	-23.542.863,60
2060	359.208,71	580.902,51	-23.741.289,57
2061	341.532,63	567.048,06	-23.944.104,33
2062	324.639,66	576.932,99	-24.173.311,92
2063	308.328,66	586.115,09	-24.427.647,05
2064	292.705,96	574.451,36	-24.686.412,16
2065	277.847,53	565.075,84	-24.951.037,44
2066	263.727,61	563.553,06	-25.228.312,57
2067	250.291,49	562.215,71	-25.517.741,24
2068	237.528,69	570.554,08	-25.827.929,62
2069	225.351,95	568.711,41	-26.148.504,64
2070	213.830,82	562.527,69	-26.474.658,34
2071	202.906,32	552.540,13	-26.802.143,85
2072	192.529,44	550.651,89	-27.138.196,56
2073	182.673,44	550.337,74	-27.483.804,61
2074	173.307,90	537.522,14	-27.826.478,99
2075	164.369,48	524.771,31	-28.165.849,52
2076	155.803,69	509.912,54	-28.499.491,30
2077	147.621,59	494.841,79	-28.826.841,16
2078	140.026,97	478.581,89	-29.146.172,41
2079	132.995,76	465.056,02	-29.459.554,56
2080	126.152,37	438.044,59	-29.753.851,74
2081	119.646,14	411.666,90	-30.029.336,29
2082	113.462,57	387.059,92	-30.287.385,27
2083	107.570,28	361.908,48	-30.527.191,54
2084	101.850,55	335.583,83	-30.747.471,99
2085	96.468,35	307.900,77	-30.946.578,95
2086	91.434,38	284.605,99	-31.128.363,16
2087	86.676,84	260.514,05	-31.291.778,76

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31 de dezembro de 2.012 do Município de Conchal e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08, 21/13 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão,

apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados 935 servidores ativos, 91 aposentados e 45 pensionistas.

O Instituto aplica atualmente o valor da alíquota de contribuição normal de 17% da parte patronal e 11% da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de R\$ 30.057.891,51, e o déficit apurado para o exercício é de R\$ 31.291.778,76. As despesas administrativas representam um total de R\$ 8.684.318,32, já descontados 2% da alíquota de contribuição previdenciária patronal de 17%.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado real de 27,26%, ficando acima da meta atuarial definida de 12,19 (IPCA+6%).

De posse deste cenário, a proposta escolhida pelos gestores foi a aplicação de aportes progressivos conforme demonstrado abaixo, em percentuais de contribuição patronal:

Tabela de Percentuais de Contribuição Previdenciária

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Aporte Patronal	Aporte Servidor
2013 a 2013	17	11	4	0
2014 a 2014	17	11	9	0
2015 a 2015	17	11	14	0
2016 a 2046	17	11	17	0
2047 a 2084	17	11	0	0

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

Devido aos altos índices que a alíquota suplementar vai atingir nos próximos exercícios, essa avaliação atuarial sugeriu ainda que fosse considerada a possibilidade da segregação da massa de servidores públicos do Município de Conchal.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Tabela 10. Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2010	2011	2012
Ativo	18.153.821,84	20.864.748,05	30.057.891,51
Alíquota Praticada	27%	28%	28%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	-24.333.263,28	-27.630.060,78	-31.291.778,76
Número de Servidores	853	889	935
Despesa com Servidores	881.935,54	1.019.900,00	1.219.401,07
Número de Aposentados	83	84	91
Despesa com Aposentados	85.646,37	91.758,82	113.191,90
Número de Pensionistas	40	42	45
Despesa com Pensionistas	39.029,67	45.119,08	53.841,53

Podemos observar entre os exercícios de 2012 e 2011, assim como entre os exercícios de 2011 e 2010, como foi apresentado no exercício anterior, um aumento no déficit atuarial, que foi

causado pelo aumento da folha salarial dos servidores ativos e também pela revisão da concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez devido à Emenda nº 70, gerando aumento nas reservas de benefícios a conceder, reservas essas que não podem ser custeadas apropriadamente com a alíquota patronal normal existente no Instituto, levando nos a concluir que tal alíquota normal não representa uma alíquota suficiente para o Instituto de previdência. Porém, quando aplicadas as mesmas alíquotas progressivas que foram utilizadas no exercício anterior, encontramos o equacionamento do sistema previdenciário, o que nos leva a concluir que apesar de observarmos um aumento nas reservas, observamos também um aumento na capacidade da massa de servidores ativos gerarem recursos garantidores, permanecendo o RPPS em equilíbrio financeiro e atuarial com as mesmas alíquotas previstas na avaliação anterior.

Crescimento Salarial			
2010/2009	2011/2010	2012/2011	Média
2,6%	10,4%	7,83%	6,94%

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através dos estudos de Montello, que corresponde a 1,3% ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, pois o procedimento sugerido pela Instrução de preenchimento do DRAA emitido pelo Ministério da Previdência, não é suficiente para a correta apuração do real crescimento salarial. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos.

Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano, foi usado o mesmo valor da taxa real de crescimento salarial por mérito, 1,3%, uma vez que existem benefícios com direito à paridade, além de benefícios que tem seus valores iguais ao valor do salário mínimo, que tem subido à taxas muito superiores às taxas de crescimento salarial utilizadas na avaliação atuarial, considerando assim uma medida prudente a utilização de 1,3% de taxa real de crescimento dos benefícios do plano, ao invés de 0%, como é comumente utilizado nas avaliações atuariais.

Abaixo apresentaremos os resultados de forma conclusiva, como devem ser apresentados ao MPS através da postagem do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, segundo as instruções de preenchimento.

F.1. Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	20,51
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	21,57
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

F.2. Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	62,18
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	58,48
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	55,99
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	54,64

Feminino

F.3. A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) em 2012 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	17,26
Inflação anual - 2012:	6,19
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

F.4. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,3%
Justificativa Técnica: Valor próximo ao limite permitido pela portaria 403/08, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

F.5. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	1,3%
Justificativa Técnica: Valor prudencial utilizado, ao invés do comumente utilizado 0%, pois existe um número considerável de aposentadorias com valores iguais ao salário mínimo, que tem crescido com percentuais reais ao longo dos últimos anos.	

F.6. No caso de plano de amortização do déficit atuarial, consignar no DRAA somente a opção escolhida pelo ente e RPPS, informando ano a ano as alíquotas ou os valores dos aportes conforme o caso, observado o prazo de amortização remanescente. Os valores dos aportes devem ser apresentados em seus valores originais e "não a valores atuais", conforme quadro:

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Aporte Patronal	Aporte Servidor
2013 a 2013	17	11	4	0
2014 a 2014	17	11	9	0
2015 a	17	11	14	0

2015				
2016 a 2046	17	11	17	0
2047 a 2084	17	11	0	0

F.7. Elaborar quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial. Alternativamente, pode-se utilizar da fórmula recursiva por interpolação linear, abaixo descrita, para o preenchimento do quadro da evolução das provisões.

Mês	VASF	VABF Conc	VACF – Apos. Pens.	VABF – a conceder	VACF – Ente	VACF – servidores	VACompF A receber
1	1.214.648,85	175.778,37	329,16	25.526,65	182.197,33	134.184,51	8.239,17
2	1.209.913,73	175.093,12	327,87	25.427,14	181.487,06	133.661,42	8.207,05
3	1.205.195,67	174.410,35	326,59	25.327,98	180.779,35	133.140,20	8.175,05
4	1.200.494,60	173.730,03	325,32	27.522,47	180.074,19	132.620,87	8.234,89
5	1.195.810,47	173.052,17	324,05	27.415,08	179.371,57	132.103,40	8.202,76
6	1.191.143,25	172.376,74	322,79	27.308,08	178.671,49	131.587,81	8.170,74
7	1.186.492,86	171.703,76	321,53	27.201,46	177.973,93	131.074,07	8.138,85
8	1.181.859,26	171.033,21	320,27	27.095,23	177.278,89	130.562,19	8.107,06
9	1.177.242,40	170.365,08	319,02	26.989,39	176.586,36	130.052,15	8.075,39
10	1.172.642,23	169.699,36	317,77	26.883,92	175.896,33	129.543,96	8.043,84
11	1.168.058,69	169.036,05	316,53	28.511,90	175.208,80	129.037,61	8.081,72
12	1.163.491,73	168.375,15	315,29	30.278,77	174.523,76	128.533,09	8.125,25

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Conchal..

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Andre Sablewski Grau**

MIBA: **2372**

CPF: **31345899823**

Correio eletrônico: **andregrau@gmail.com**

Telefone: **(016) 91657754**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Dalva Suely Guerra Pulz**
Cargo: **Presidente**
CPF: **10218368852**
Correio eletrônico: **conchalprev@conchal.sp.gov.br**
Telefone: **(019) 38668600**
Data: **24/3/2015**
Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1,3
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
Foi selecionado regime de Capitalizacão e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Capitalizacão e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

[Retificar](#)[Imprimir](#) [Voltar](#)